

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO

3ª Sessão de 2025 (2ª Sessão Ordinária)

Data: 17/03/2025

Horário de início: 14:00 horas

Presidente: Juiz Federal FABIO DE SOUZA SILVA.

Secretário(a): BIANCA EVANGELISTA BIAZOLLO.

Participantes:

Juiz Federal FABIO DE SOUZA SILVA

Juíza Federal ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

Juiz Federal MARCELLO ENES FIGUEIRA

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior. As sessões de julgamento híbridas funcionam conforme Portaria nº TRF2-PTP-2023/00569, de 26 de dezembro de 2023, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

RECURSO CÍVEL N° 5006518-34.2023.4.02.5104/RJ (PAUTA: 1)

RECORRENTE: ROGERIO DE SOUZA DOROTEA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOSAFA SILVA VIEIRA DOROTEA (OAB RJ248366)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSAFA SILVA VIEIRA DOROTEA POR ROGERIO DE SOUZA DOROTEA

RECURSO CÍVEL N° 5010271-05.2023.4.02.5102/RJ (PAUTA: 7)

RECORRENTE: ROSILENE SIQUEIRA LOPES (AUTOR)

ADVOGADO(A): DAVI VIEIRA MARTIN RODRIGUES (OAB RJ257394)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: NATHALIA ARIANE TAVARES DA SILVA POR ROSILENE SIQUEIRA LOPES

RECURSO CÍVEL N° 5005985-10.2021.4.02.5116/RJ (PAUTA: 25)

RECORRENTE: MAXSUEL ANDRADE DOS SANTOS (SUCESSÃO) (AUTOR)

ADVOGADO(A): TALITA SANTOS FERREIRA (OAB ES035548)

ADVOGADO(A): DANIEL BORGES MONTEIRO (OAB ES016544)

RECORRENTE: CLEMILDA SALES ANDRADE (SUCESSOR)
ADVOGADO(A): TALITA SANTOS FERREIRA (OAB ES035548)
ADVOGADO(A): DANIEL BORGES MONTEIRO (OAB ES016544)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA NO SENTIDO DE CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPENSA, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PEDIU VISTA O JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA. AGUARDA A JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: TALITA SANTOS FERREIRA POR MAXSUEL ANDRADE DOS SANTOS

RECURSO CÍVEL N° 5103215-29.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 16)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: MARIA SOCORRO GUILHERME AZEVEDO (AUTOR)
ADVOGADO(A): RUI REIS DE ALMEIDA JUNIOR (OAB RJ216785)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: RUI REIS DE ALMEIDA JUNIOR POR MARIA SOCORRO GUILHERME AZEVEDO

RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL N° 5085747-18.2024.4.02.5101/RJ (PAUTA: 13)

RECORRENTE: ANA PAULA FERNANDES ALVES SILVA
ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS DE LIMA NUNES (OAB RJ142712)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: ANTONIO CARLOS DE LIMA NUNES POR ANA PAULA FERNANDES ALVES SILVA

RECURSO CÍVEL N° 5001678-26.2024.4.02.5110/RJ (PAUTA: 11)

RECORRENTE: VALDELICE REGINA OLIVEIRA MANSO (AUTOR)
ADVOGADO(A): THIAGO FERREIRA DA ROCHA (OAB RJ169111)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: MICHELLE LIMA PEREIRA PITZ
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: THIAGO FERREIRA DA ROCHA POR VALDELICE REGINA OLIVEIRA MANSO

RECURSO CÍVEL N° 5001124-67.2024.4.02.5118/RJ (PAUTA: 10)

RECORRENTE: ELIAS GOMES DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): THOMAS NOGUEIRA GOMES DE CASTRO E SILVA (OAB RJ215824)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: CAROLINE SOUZA BESSA MONTEIRO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL N° 5062896-19.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 2)

RECORRENTE: SOLANGE DA GLORIA BATISTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): SABRINA DE SOUZA GOMES MILIONI (OAB RJ126431)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PROVIMENTO DO RECURSO PARA REFORMAR A SENTENÇA E CONDENAR O INSS NA CONCESSÃO DO NB 41/194.988.417-9 DESDE A DATA DE ENTRADA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, EM 28/10/2019, COM PAGAMENTO DOS ATRASADOS DESDE ENTÃO, E CESSAÇÃO DO NB 41/206.555.755-3, PROCEDENDO AO ENCONTRO DE CONTAS DESDE O INÍCIO DO PAGAMENTO DESTE, EM 17/08/2022. 11. ATASADOS CALCULOS SEGUNDO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. 12. SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA. 13. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, REMETAM-SE AO JUÍZO DE ORIGEM. 14. ANTE O EXPOSTO, VOTO NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: SABRINA DE SOUZA GOMES MILIONI POR SOLANGE DA GLORIA BATISTA

RECURSO CÍVEL N° 5009982-29.2020.4.02.5118/RJ (PAUTA: 26)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JOSE MARCOS DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LARISSA DOS SANTOS BARRETO LEITE (OAB RJ213007)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

PREFERÊNCIA: FABIOLA DE OLIVEIRA DA CUNHA POR JOSE MARCOS DA SILVA

RECURSO CÍVEL N° 5111322-62.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 17)

RECORRENTE: MARIA JOSE BATISTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): FERNANDO PETERSON MAGNAGO (OAB RJ171981)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PREFERÊNCIA: FERNANDO PETERSON MAGNAGO POR MARIA JOSE BATISTA

RECURSO CÍVEL N° 5016270-47.2021.4.02.5121/RJ (PAUTA: 23)

RECORRENTE: CLAUDIO DE BARROS SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): THIAGO ESTEVEZ NOGUEIRA SERAPHIM (OAB RJ153305)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: JEREMIAS FERRAZ LIMA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA:(1) RESTABELECER O BENEFÍCIO N.º 630.685.955-5, DESDE A DATA DA CESSAÇÃO;(2) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES E/OU DIFERENÇAS DEVIDAS DESDE A CESSAÇÃO, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, OBSERVADO O LIMITE DE ALÇADA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (60 SALÁRIOS MÍNIMOS), QUE INCIDE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NA DATA DO AJUIZAMENTO, BEM COMO SOBRE AS DOZE QUE VENCERAM IMEDIATAMENTE APÓS; E(3) CONCEDER TUTELA DE URGÊNCIA, PARA QUE O BENEFÍCIO SEJA IMPLANTADO IMEDIATAMENTE.INTIME-SE O INSS PARA CUMPRIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

PREFERÊNCIA: THIAGO ESTEVEZ NOGUEIRA SERAPHIM POR CLAUDIO DE BARROS SOUZA

RECURSO CÍVEL N° 5009810-48.2019.4.02.5110/RJ (PAUTA: 18)

RECORRENTE: VALDEMIRO MONTEIRO DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): CAMILA BATISTA DE SOUSA (OAB RJ235753)

ADVOGADO(A): SAMANTA SOUZA DA SILVA (OAB RJ185533)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA:(1) CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO AUTOR, COM DATA DE INÍCIO (DIB) EM 19/07/2018;(2) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES E/OU DIFERENÇAS DEVIDAS DESDE A DIB, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, OBSERVADO O LIMITE DE ALÇADA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (60 SALÁRIOS MÍNIMOS), QUE INCIDE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NA DATA DO AJUIZAMENTO, BEM COMO SOBRE AS DOZE QUE VENCERAM IMEDIATAMENTE APÓS; E(3) CONCEDER TUTELA DE URGÊNCIA, PARA QUE O BENEFÍCIO SEJA IMPLANTADO IMEDIATAMENTE.INTIME-SE O INSS PARA CUMPRIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

PREFERÊNCIA: CAMILA BATISTA DE SOUSA POR VALDEMIRO MONTEIRO DE SOUZA

**MANDADO DE SEGURANÇA TR CÍVEL N° 5079741-92.2024.4.02.5101/RJ
(PAUTA: 27)**

IMPETRANTE: KASSIA PRISCILA BENTO CAVALCANTE BARBOSA
ADVOGADO(A): ROMULO LICIO DA SILVA (OAB RJ128865)

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 39ª VF DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A SEGURANÇA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE.

PREFERÊNCIA: ROMULO LICIO DA SILVA POR KASSIA PRISCILA BENTO CAVALCANTE BARBOSA

RECURSO CÍVEL N° 5003239-63.2021.4.02.5119/RJ (PAUTA: 20)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: REGINA GONCALVES APARECIDO (AUTOR)
ADVOGADO(A): DENISE DE PAULA (OAB RJ067350)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA ESTABELECER A DATA DE INÍCIO DO PAGAMENTO (DIP) DAS PRESTAÇÕES DA APOSENTADORIA DA AUTORA EM 03/12/2021, MANTIDAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA SENTENÇA RECORRIDA.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

PREFERÊNCIA: ANDRE MENEZES BITTENCOURT POR REGINA GONCALVES APARECIDO

RECURSO CÍVEL N° 5001859-06.2024.4.02.5117/RJ (PAUTA: 14)

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRENTE: VANESSA DA SILVA RODRIGUES (PAIS)
(AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCELO INACIO DA SILVA (OAB RJ176664)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: VITOR DA SILVA GONCALVES

INTERESSADO: VICTORIA DA SILVA NSIELA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC))
(AUTOR)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DE OFÍCIO, ANULAR A SENTENÇA, PARA RETOMADA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

PREFERÊNCIA: MARCELO INACIO DA SILVA POR VANESSA DA SILVA RODRIGUES

RECURSO CÍVEL N° 5006568-94.2022.4.02.5104/RJ (PAUTA: 6)

RECORRENTE: LUIZ GOMES DO AMARAL (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUCIMAR COSTA MAGALHAES (OAB RJ110826)

ADVOGADO(A): JENNIFER MAGALHAES DE PAULA (OAB RJ187714)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PREFERÊNCIA: JENNIFER MAGALHAES DE PAULA POR LUIZ GOMES DO AMARAL

RECURSO CÍVEL N° 5001766-43.2024.4.02.5117/RJ (PAUTA: 12)

RECORRENTE: ROZANA FERREIRA VALADARES DE ARAUJO (AUTOR)

ADVOGADO(A): LIANA FERREIRA (OAB RJ114574)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: VITOR DA SILVA GONCALVES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA ANULAR A SENTENÇA.

RECURSO CÍVEL N° 5002908-78.2021.4.02.5120/RJ (PAUTA: 19)

RECORRENTE: ANTERO AIRES DE ANDRADE NETO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDERSON MONTE CAMPOS (OAB RJ241364)

ADVOGADO(A): EDILENE CASSIMIRA DA CRUZ (OAB RJ206692)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (DIRAP) DA AERONÁUTICA (INTERESSADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA NO SENTIDO DE NÃO CONHECER DO RECURSO, A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO, NA FORMA DO ART. 932, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVILCONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPENSA, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

PREFERÊNCIA: ANDERSON MONTE CAMPOS POR ANTERO AIRES DE ANDRADE NETO

RECURSO CÍVEL N° 5002815-32.2018.4.02.5117/RJ (MESA: 1)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: MARIA JOSE DE LIMA SILVA (RÉU)

ADVOGADO(A): JULIAN VINICIUS DE ALBUQUERQUE REIS E SILVA (OAB RJ174720)

ADVOGADO(A): AFONSO DE ALBUQUERQUE REIS E SILVA NETO (OAB RJ018405)

RECORRIDO: MOACYR OLIVEIRA DA SILVA (RELATIVAMENTE INCAPAZ (ART. 4º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): SERGIO LUIZ PEREIRA (OAB RJ173928)

ADVOGADO(A): ITALA MONIKE NOGUEIRA DOS SANTOS (OAB RJ166797)

PERITO: GERSON RANGEL BRASIL

PERITO: CARLOS ROBERTO ALVES DE PAIVA

PERITO: DALINE MERLIM DELAZERI

INTERESSADO: ESTER FERREIRA DE OLIVEIRA (CURADOR) (INTERESSADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DA JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA ACOMPANHANDO O RELATOR, A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS RECURSOS, REJEITAR A PRETENSÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO ART. 487, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55). TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

PREFERÊNCIA: AFONSO DE ALBUQUERQUE REIS E SILVA NETO POR MARIA JOSE DE LIMA SILVA

PREFERÊNCIA: ITALA MONIKE NOGUEIRA DOS SANTOS POR MOACYR OLIVEIRA DA SILVA

MANDADO DE SEGURANÇA TR CÍVEL N° 5005439-58.2025.4.02.5101/RJ (PAUTA: 3)

IMPETRANTE: ROSIDALVA PEREIRA SANTOS

ADVOGADO(A): FLAVIO MARQUES ALEXANDRINO NOGUEIRA (OAB RJ133476)

IMPETRANTE: FLAVIO MARQUES ALEXANDRINO NOGUEIRA

ADVOGADO(A): FLAVIO MARQUES ALEXANDRINO NOGUEIRA (OAB RJ133476)

IMPETRADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 1^a VF DE ANGRA DOS REIS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DIVERGENTE DA JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA E O VOTO DO JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA ACOMPANHANDO O RELATOR, A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR MAIORIA, CONCEDER A SEGURANÇA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA. TRANSITADA EM JULGADO, COMUNIQUE-SE AO JUÍZO IMPETRADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE., NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL N° 5008982-31.2023.4.02.5104/RJ (PAUTA: 5)

AUTOR: GENESIO BATISTA NUNES

ADVOGADO(A): LUIZA CARREIRA COUTINHO ROSA (OAB RJ251919)

ADVOGADO(A): JENNIFER MAGALHAES DE PAULA (OAB RJ187714)

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): HENRIQUE BICALHO CIVINELLI DE ALMEIDA

PERITO: ULYSSES SCHETTINI DE OLIVEIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

RETIRADO DE PAUTA. TENDO EM VISTA O DECIDIDO EM QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA DURANTE DEBATES NA SESSÃO DE JULGAMENTO, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL DA ADVOGADA DA PARTE AUTORA, O FEITO FOI CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: JENNIFER MAGALHAES DE PAULA POR GENESIO BATISTA NUNES

RECURSO CÍVEL N° 5033795-97.2024.4.02.5101/RJ (PAUTA: 8)

RECORRENTE: JOAO PAPASIAN (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOSE MANUEL MAIROS ALVES (OAB RJ054296)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: MARIO EDUARDO PEIXOTO MUELLER

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL N° 5001776-17.2024.4.02.5108/RJ (PAUTA: 9)

RECORRENTE: JORGE MOTA DE PAULA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JAQUELINE MARTINS MACHADO (OAB RJ241046)
ADVOGADO(A): GABRIELLA SERVULO DE ARAUJO (OAB RJ228970)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ALEX RESENDE TERRA

RETIRADO DE PAUTA.

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL N° 5005391-30.2024.4.02.5103/RJ (PAUTA: 15)

AUTOR: JOCIMAR DE OLIVEIRA SANTANA
ADVOGADO(A): AMANDA KARASAWA BERTOLAZO (OAB PR098481)
ADVOGADO(A): GIACOMO OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB PR072940)

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): HENRIQUE BICALHO CIVINELLI DE ALMEIDA
PERITO: MARIANA FANTINATTI DOS GUARANYS COSTA VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL N° 5007486-10.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 21)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: NATALI SANTOS FERREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): KATIA DE ANDRADE MACEDO (OAB RJ113136)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: MARIO EDUARDO PEIXOTO MUELLER

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL N° 5066012-33.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 4)

RECORRENTE: ELIANE SOARES SALERMO (AUTOR)
ADVOGADO(A): JORGE LUIS ADRIANO NASCIMENTO (OAB RJ162369)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: MARIO EDUARDO PEIXOTO MUELLER

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL N° 5001914-34.2022.4.02.5114/RJ (PAUTA: 22)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: JORGE DAMIÃO SOUSA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JACYR PIMENTEL DE BARROS (OAB RJ073374)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: HUMBERTO BOTELHO DE SOUZA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA ESCLARECER A DECISÃO RECORRIDA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO E SEM EFEITO MODIFICATIVO. CONDENADA EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPENSA, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5001782-60.2020.4.02.5109/RJ (PAUTA: 24)

RECORRENTE: UYRAJA LUCAS MOTA DINIZ (AUTOR)
ADVOGADO(A): FLAVIO JOSE NUNES MOTA MAGALHAES (OAB SE011921)
ADVOGADO(A): JOSE CLEDSO NUNES MOTA (OAB SE013769)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENADA EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPENSA, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5000698-32.2022.4.02.5116/RJ (PAUTA: 28)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: GLORIA PEREIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA (OAB RJ172104)

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO. CONDENO A PARTE RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CONDENADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 55, CAPUT, DA LEI N° 9.099/95, COMBINADO COM ARTIGO 1º DA LEI N° 10.259/2001. SUSPENDO, PORÉM, A EXECUÇÃO EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

Encerrou-se a sessão às 16:30 horas, tendo sido julgado(s) 23 processo(s). Presentes, na Sala de Sessões do 9º andar, os(as) Exmos(as). Juíza Federal ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA, Juiz Federal MARCELLO ENES FIGUEIRA e Juiz Federal FABIO DE SOUZA SILVA. Foi apregoado o processo 5001766-43.2024.4.02.5117, mas o(a) advogado(a) inscrito(a) para sustentar, DR(A). LIANA FERREIRA estava ausente na sala de sessões no momento do pregão.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2025.